



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 018
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora WESLLA TAISSLANY ANDRADE DE SANTANA FRANÇA, portadora do RG de nº2.168.647-5, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.759.395-99, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta do Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal